



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para **substituir** o(a) titular da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado – FG - 2.

MAT. SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	JUSTIFICATIVA	CARGO DE DIREÇÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
3210196	Samuel Tavares da Silva	Farnezio De Castro Rodrigues	Férias	FG-2 - Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	De 05/08 a 30/08 de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2024.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*